PROJUDI - Processo: 0001339-42.2017.8.16.0142 - Ref. mov. 210.3 - Assinado digitalmente por Volmir Antonio Pissolatto
04/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula nº 4.972 - R.I.Rebouças 04-03-2026

LIVRO 2

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de REBOUÇAS - Paraná
JOÃO CARLOS LEANDRO
Oficial - CPF 007 452 439-92
José Carlos Leandro
Auxiliar Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA =4.972/1=

MATRÍCULA Nº. =4.972=

RUBRICA

Data: 08 de outubro de 1.987.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural de cultura, de, digo, de cultura, com a área de 242.000,00m2 (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), situado no lugar denominado Água Quente dos Rosas, município de Rio Azul desta Comarca. Cadastrado no INCRA sob nº 709 069 025 194.3 - área total 48,4 - módulo 16,0 - número de módulos 1,90 - F M P 3,0 - cujo cadastro encontra-se dentro de maior porção. Tendo o imóvel as seguintes medidas e confrontações: Inicia no marco colocado junto a um paredão de pedra, na divisa das terras de Leopoldo Pinheiro dos Santos; no rumo 16ºOO'NE com 253,00mts divide por linha reta com terras de Leopoldo Pinheiro dos Santos; no rumo 82º30' SE com 565,00mts divide por linha reta com terras da família Pires; no rumo no rumo 16ºOO'SO com 233,00mts divide por linha reta com terras de família ou herdeiros de Felix Gembaroski, até um arroio; por este arroio, abaixo, divide numa extensão de 145,00mts com terras dos herdeiros de Félix Gembaroski até a confluência com o rio; pelo Rio Água Quente, acima, divide numa extensão de 750,00mts, até um arroio; por este arroio, acima, divide numa extensão de 70,00mts com terras de Leopoldo Pinheiro dos Santos, até onde fez princípio, fechando a área de 242.000,00m2, ou seja, 10 alqueires. Conforme memorial descritivo assinado por agrimensor habilitado sr. Raul Adão Luitz, inscrito no CREA 7ª Região sob nº 94 TD Reg. nº 7.258; sendo as mesmas de integral responsabilidade das partes, ficando esta Serventia isenta de quaiquer, digo, de quaisquer responsabilidade quantos as medidas, confrontações e localização do mesmo, conforme Art. 21 § 1º Provimento nº 260/75 da E. C. G. J. P.R.--

Proprietário: CARLOS WESCHER, brasileiro, casado, aposentado, C.I. RG nº 125.136-Pr e CPF nº 004 438 249-91, residente à Alameda Cabral 144 - Apto nº 302 - Curitiba-Pr. /

Dou fé, Eu _____ José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.-

REGISTRO ANTERIOR Nº 14.863 fls 292 livro 3/E deste Ofício.-

R-1-4.972: Prot. nº 9.148 livro 1-B, em 20 de janeiro de 1.988.- Compra e Venda: Transmitentes: Carlos Wescher e s/ mulher Ban Fenianos Wescher, proprietários, ele já acima qualificado, ela brasileira, do lar, C.I. nº 1.619.206-Pr, inscrita no CPF sob nº 723 027 399-49, residentes na cidade de Curitiba-Pr.- Adquirente: PROTERMA - ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídi

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº. =4.972=

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
CNM 081802.2.0004972-85
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY3F YZVEY MBGZA 4B9SA
SOLICITADO POR: VOLMIR PISSOLATTO - CPF/CNPJ: ***.461.189-** DATA: 04/03/2026 14:56:02

PROJUDI - Processo: 0001339-42.2017.8.16.0142 - Ref. mov. 210.3 - Assinado digitalmente por Volmir Antonio Pissolatto
04/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula nº 4.972 - R.I.Rebouças 04-03-2026

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 081802.2.0004972-85

CONTINUAÇÃO

pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital deste Estado do Paraná, à Rua Almirante Gonçalves, nº 2.372, inscrita no CGC/MF sob nº 75.104.638/0001-71; neste ato representada por seu sócio JOSÉ CARLOS WESCHER, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. nº 463.135-Pr e CPF nº 004 435 069-49, residente em Curitiba-Pr, à Rua Visconde de Nacar, nº 1.200 - ap. 13.- Título: Escritura pública lavrada em 19 de outubro de 1.987 nas Notas do 12º Tabelião de Curitiba-Pr - Dr. Epaminondas Faria de Macedo Filho, às fls 133 do livro nº 158-E. Valor: cz$ 1.002,41 (um mil e dois cruzados e quarenta e um cruzados). Condições: Pura e simples. Imóvel por inteiro retro matriculado. Sendo que, as certidões negativas municipal e estadual ficam arquivadas neste Ofício; havendo sido satisfeitas as exigências fiscais conf. consta da respectiva escritura pública. Bilhete de distr. nº 031/88. Dou fé, Eu _____. José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.- C/cz$ 669,60 - CPC cz$ 75,02 - FP cz$ 133,92.-------

R-2-4.972: HIPOTECA CEDULAR - Cédula de Crédito Comercial nº C-DE MEC/KT/42-88, que hipoteca o imóvel retro matriculado- em 1º grau..- Data e lugar da emissão: 08 de janeiro de 1.988 na cidade de Curitiba-Pr.- Data e praça de pagamento: 09 de janeiro de 1.990 na praça de Curitiba-Pr.- Valor do crédito: cz$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzados).- Valor do crédito deferido à consta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - linha de crédito especial - BNDS/DEMEC, com recursos do contrato de crédito, celebrado entre o BNDS e o credor, para ser aplicado na forma do orçamento anexo a presente cédula, em uma parcela, mediante - depósito em conta corrente junto ao Banco do Estado do Paraná S/A.- Caracterização da emitente: Proterma - Engenharia de Ar Condicionado Ltda, já acima qualificada; e devidamente representada por seu sócio gerente José Carlos Wescher, adiante qualificado.- Qualificação dos avalistas e intervenientes quotistas: José Carlos Wescher e s/ esposa Carmem Fiandanese Wescher, brasileiros, casados, ele engenheiro mecânico, C.I. RG. nº 463.135-Pr, ela do lar, C.I. RG. nº 498.141-Pr inscritos no CIC nº 004 435 069-49.- Hugo Milani e s/ esposa Almira Antoine Milani, brasileiros, casado, ele técnico em refrigeração, - C.I. RG. nº 180.101-Pr, ela do lar, C.I. RG. nº 1.461.303-Pr, inscritos no CIC sob nº 016 527 379-87, residentes em Cuiabá-MT; representados neste ato por seu procurador sr. José Carlos Wescher, já acima qualificado, conforme mandato outorgado às fls 146 livro nº 78-P em 05.01.88, às Notas do 12º Tabelião da Capital deste Estado.- Qualificação dos intervenientes hipotecantes: Carlos Wescher e s/ esposa Ban Fenianos Wescher, brasileiros, casados, ele comerciante, C.I.

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY3F YZVEY MBGZA 4B9SA

SOLICITADO POR: VOLMIR PISSOLATTO - CPF/CNPJ: ***.461.189-** DATA: 04/03/2026 14:56:02

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

FICHA =4.972/2=

CONTINUAÇÃO

(ele comerciante, C.I.) RG. nº 125.135-Pr, ela do lar, C.I. RG. nº 1.619.206-Pr, inscritos no CIC sob nº 004 438 249-91, residentes em Curitiba-Pr.- Caracterização do credor: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A, instituição financeira pública estadual, inscrito no CGC MF sob nº 76.510.908/0001-07, com sede na Av. Dr. Vicente Machado - 445 em Curitiba-Pr; devidamente representado. Encargos financeiros, forma de pagamento, bem como demais condições constam da cédula e - respectivl anexo arquivados neste cartório, por sua via não negociável, protocolado sob nº 10106 livro 1-B, em 14 de dezembro de 1.988. Dou fé, Eu .:. José Carlos Leandro - Oficial Desig.-------C cz$ 35.154,35 - CPC cz$ 1.590,30.-------

R-3-4.972: HIPOTECA CEDULAR - Cédula de Credito Comercial nº C-B/SF/ 286-89, que hipoteca o imóvel retro matriculado em 2º / grau.- Data e lugar da emissão: 11 de outubro de 1.989 na cidade de Curitiba-Pr.-.Data e praça de pagamento: 20 de julho de 1.991 na praça de Curitiba-Pr.- Valor do crédito: Ncz$ 175.556,39 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis cruzados novos e trinta e nove centavos) em moeda da época. Valor do crédito deferido destinado a saneamento financeiro, relativo aos débitos vencidos decorrentes da cédula de crédito comercial nº C-DEMEC/KT/42-88, emitida em - 08.01.88, conf. orçamento de aplicação do crédito anexo a presente cédula.- Emitente: PROTERMA - ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA, acima qualificada. Avalistas: JOSÉ CARLOS WESCHER e s/ esposa CARMEM FIANDANESE WESCHER, já acima qualificados. Intervenientes hipotecantes: CARLOS WESCHER e s/ esposa BAN FENIANOS WESCHER, já acima qualificados.- Credor: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, também já acima qualificado. Devidamente representado. Encargos financeiros, forma de pagamento e demais condições constam da cédula e respectivo orçamento anexo, ambos com uma de suas vias não negociáveis arquivadas neste cartório, prot. nº 11.551 livro 1-C, em 09 de outubro de - 1.990.--- Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.--- C/G$ 4.103,50 - CPC G$ 246,50 + Taxas de Ass.---

AV-4-4.972: Em atenção ao Ofício nº DOP/230/92 datado de 25 de junho de 1.992 em Curitiba-Pr, expedido pelo BADEP - Em Liquidação Extrajudicial, (a) Moacir Hércules de Souza - Liquidante procede-se o cancelamento da hipoteca cedular lançada nesta matrícula sob nº R-3-4.972, face a quitação do débito correspondente àquele título alí lançado. Cujo Ofício fica com uma de suas vias arquivadas neste cartorio. Prot. nº 15.100 livro 1-D, em 19 de junho de 1.995. Dou fé, Eu .:. José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.---
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/x.x.x.x.x/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

AV-5-4.972: Em atenção ao Ofício nº DJC/DIOP/005/95 datado de 26 de janeiro de 1.995 em Curitiba-Pr, expedido pelo BADEP -

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 081802.2.0004972-85

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY3F YZVEY MBGZA 4B9SA

PROJUDI - Processo: 0001339-42.2017.8.16.0142 - Ref. mov. 210.3 - Assinado digitalmente por Volmir Antonio Pissolatto
04/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula nº 4.972 - R.I.Rebouças 04-03-2026

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

em liquidação Extrajudicial, (a) Mapcir Hercules de Souza - Liquidante; procede-se o cancelamento da hipoteca cedular lançada nesta matricula sob nº R-2-4.972, face a quitação do débito correspondente aquele título alí lançado. Cujo Ofício fica com uma de suas vias - arquivadas neste Cartório.- Prot. nº 15.145 livro nº 1-E, em 03 de março de 1.995.-- Dou fé, Eu [illegible] José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.-- S.-

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x/=/=/=/=/=/=/=/=/==/=/=/

R-6-4.972: Prot. nº 17.410 livro 1-E, em 25 de fevereiro 1.998.- PENHORA - Em atenção ao Ofício sob nº 080/98 datado de 02 de fevereiro de 1.998, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr - Dr. Jucimar Novochadlo; e, tendo em vista o requerido e despachado nos Autos nº 17.908/97 de Execução de Título Extrajudicial, movido por BANCO ARAUCÁRIA S/A contra PROTERMA ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA, procede-se a penhora do imóvel retro matriculado; conforme Termo de Nomeação de Bens a Penhora, datado de 17 de novembro de 1.997, devidamente assinado em 25 de novembro de 1.997, cujo termo fica devidamente arquivado, juntamente com o Ofício, neste cartório. Valor: R$ 35.429,39 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).- Dou fé, Eu [illegible] José Carlos Leandro - Oficial Substituto.- C/1.437,33VRC.- L.-

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/x.x.x.x.x/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

R-7-4.972: PENHORA - Em atendimento ao contido no Auto de Penhora e Depósito, datado de 12 de maio de 2.000, lavrado pelo Oficial de Justiça desta Comarca - Vilson Mazur, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, expedido nos Autos nº 14/2.000 de Carta Precatória, em que figura como Executada PROTERMA, ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO e como Exequente: BANCO ECONOMICO S/A, que se processam perante o Juízo de Direito desta Comarca; procede-se a penhora do imóvel retro matriculado. Valor da Execução: R$ 28.804,12 (vinte e oito mil oitocentos e quatro reais e doze centavos). Cujo auto de penhora e depósito fica com uma via arquivada neste Ofício.- Prot. nº 19.332 livro 1-F, em 31 de maio de 2.000.- Dou fé, Eu [illegible] José Carlos Leandro - Oficial Substituto.- C/1.437,33VRC - R$ 107,79 - L-

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/x.x.x.x.x/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
CNM 081802.2.0004972-85
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY3F YZVEY MBGZA 4B9SA

SOLICITADO POR: VOLMIR PISSOLATTO - CPF/CNPJ: ***.461.189-** DATA: 04/03/2026 14:56:02